



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61130873/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Prefeitura Municipal de Montes Claros / Córrego Vargem Grande
----------------	---

CPF/CNPJ	22.678.874.0001-35
----------	--------------------

Endereço	Avenida Vicente Guimarães, S/N, bairro: Funcionários
----------	--

Município	Montes Claros
-----------	---------------

Código da atividade principal	E-03-02-6
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Canalização e/ou retificação de curso d'água
----------------------------------	--

Parâmetro	Extensão 1,500 km
-----------	-------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	Coordenadas geográficas latitude: 16° 44' 30,32" e longitude: 43° 52' 40,13"
-------------	--

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/05/2029.

Montes Claros, 17 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 61130.



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 17/05/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4976546** e o código CRC **BC78F4D9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005899/2019-83

SEI nº 4976546